



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTAS A ESCLARECIMENTO Nº 02

CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

PROCESSO Nº 020/2018

QUESTIONAMENTO 1

Qual procedimento para emissão do CRC. Quais documentos devemos levar?

RESPOSTA

Prezados ressaltamos que para participação de licitação na MODALIDADE CONCORRÊNCIA **NÃO É OBRIGATÓRIO** o CADASTRAMENTO prévio. O edital prevê a **POSSIBILIDADE** (Conforme Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1870 de Junho de 2012) de apresentação do CRC da Prefeitura de Contagem.

Caso as empresas queiram se CADASTRAR NA PREFEITURA DE CONTAGEM, segue o Endereço para envio da documentação - Prefeitura do Município de Contagem: Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200 / Bairro Camilo Alves. Contagem-MG / Cep: 32017-115 Setor de Cadastro de Fornecedores Horário de funcionamento de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 hs. Telefone de Contato: (031) 3352-5080, (031) 3352-5000 e-mail: cadastro.fornecedor@contagem.mg.gov.br. Favor verificar junto ao setor de CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA DE CONTAGEM quais são os documentos a serem apresentados.

Lembramos ainda que os documentos constantes no nosso EDITAL DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA 02/2018 **que não forem exigidos** na PREFEITURA, devem ser INSERIDOS no envelope de HABILITAÇÃO, junto ao comprovante de cadastramento CRC, assim como as declarações (modelo no EDITAL) e certidões que estiverem vencidas (DATA DA SESSÃO) no cadastro. Demais Dispositivos consultar ITEM 7 do edital de licitação.

Contagem, 09 de abril de 2018.

Viviane Silva Diniz

Presidente da Comissão de Licitação